

PORTARIA Nº 027/2024/PRESIDÊNCIA/DCE-UNIRG

*“Dispõe sobre o **desligamento** de discente função de **Diretora de Imprensa** do Diretório Central dos Estudantes da Universidade de Gurupi – DCE/UnirG”.*

O PRESIDENTE DO DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE DE GURUPI – DCE/UNIRG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 23, § 1º, Inc. I do Estatuto Geral do DCE/UnirG, e;

CONSIDERANDO o pedido solicitado pela Diretora de Imprensa do DCE/UnirG, nomeada nos termos da Portaria nº 026/2024, solicitando seu desligamento como titular do cargo em virtude de motivos de origem pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DESLIGADA** a discente **Fernanda Paim Braga da Silva** do cargo de **Diretora de Imprensa** do Diretório Central dos Estudantes da Universidade de Gurupi – DCE/UnirG, vinculada à **Secretaria de Marketing e Eventos**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se disposições em contrário, em especial a Portaria nº 026/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Diretório Central dos Estudantes, 05 de março de 2024.

DCE-UNIRG
DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES

JOÃO PEDRO REIS DE PAULA MELO

Presidente do Diretório Central dos Estudantes

Portaria nº 034/2023